

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Podem inscrever-se nas Oficinas de Trabalhos de Verão, as crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 12 anos de idade. As Oficinas de Trabalhos funcionam de 12 de julho a 10 de setembro de 2020. A receção das crianças é efetuada até às 9:00h, hora a que se iniciam as atividades. Os Encarregados de Educação deverão ir buscar as crianças no final das atividades, a partir das 17:00 horas.

O intervalo para almoço será das 12:00h às 13:00h, devendo os Encarregados de Educação ir buscar as crianças que não almoçam nas instalações onde decorrem as Oficinas de Trabalhos às 12:00h.

Todas as crianças com idade superior a 10 anos devem usar máscara dentro do estabelecimento.

A frequência das Oficinas de Trabalhos por crianças residentes no concelho está sujeita ao pagamento de 1,20€/dia, no caso de a criança não usufruir do serviço de refeições e de 2,80€/dia no caso de usufruir do serviço de refeições.

As crianças que não sejam residentes no concelho ficam sujeitas ao pagamento de 2,50€/dia, no caso de a criança não usufruir do serviço de refeições e de 4,50€/dia no caso de usufruir do serviço de refeições.

Efetuada a inscrição nas Oficinas de Trabalhos, é obrigatório o pagamento da frequência.

O preço devido pela frequência das Oficinas de Trabalhos deverá ser pago no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal, sendo no momento, emitido o recibo do pagamento das frequências que poderá ser utilizado para efeitos de dedução no IRS.

Não é admitida a frequência das Oficinas de Trabalhos por crianças que não tenham efetuado a inscrição dentro do prazo ou não tenham procedido ao pagamento do preço devido pela frequência.

Todas as crianças inscritas deverão trazer os lanches que entenderem convenientes para a parte da manhã e para a parte da tarde, tal como acontece durante os períodos letivos em que há aulas.

O Município não efetua o transporte das crianças que se encontram a frequentar as Oficinas de trabalhos, devendo o mesmo ser assegurado pelos Encarregados de Educação.

Todas as atividades a realizar constarão do plano semanal de atividades. Quando as Oficinas de Trabalhos promoverem atividades das localidades onde funcionam as atividades, o Encarregado de Educação ou responsável pela criança será informado através de um aviso para que possa dar o seu consentimento na saída da criança.

Poderão ser administrados medicamentos às crianças que frequentem as Oficinas de Trabalhos desde que os pais assinem um termo de responsabilidade e apresentem cópia da receita médica onde os mesmos foram prescritos. O Centro Municipal de Valências não se responsabiliza por eventuais efeitos secundários que os mesmos possam causar às crianças a quem foram administrados.

Todas as crianças devem usar máscara.

Todas as justificações de faltas, anulações de inscrições ou esclarecimentos adicionais têm de ser efetuados junto da coordenação, através dos seguintes contactos:

Tlm: 934 867 033 ou Tel: 253 350 010

Email: centromunicipalvalencias@cm-terrasdeouro.pt

Assinale no quadro seguinte os dias em que pretende frequentar as Oficinas de Trabalhos:

Semanas	Frequência das ATL COM fornecimento de refeição		Frequência das ATL SEM fornecimento de refeição	
	Assinale com um x as semanas pretendidas	Valor/semana*	Assinale com um x as semanas pretendidas	Valor/semana*
12 a 16 de julho		14,00€		6,00€
19 a 23 de julho		14,00€		6,00€
26 a 30 de julho		14,00€		6,00€
2 a 6 de agosto		14,00€		6,00€
9 a 13 de agosto		14,00€		6,00€
16 a 20 de agosto		14,00€		6,00€
23 a 27 de agosto		14,00€		6,00€
30 de agosto a 3 de setembro		14,00€		6,00€
6 a 10 de setembro		14,00€		6,00€
	Total		Total	

*No caso de crianças não residentes no concelho o valor/dia é de 4,50€ com fornecimento de refeição e de 2,50€ sem fornecimento de refeição.

O Encarregado de Educação compromete-se a aceitar e a cumprir as normas de funcionamento das Oficinas de Trabalhos promovidas pelo Município de Terras de Bouro, das quais me foi entregue cópia no momento da inscrição.

Terras de Bouro, _____ de _____ de 2021

O Encarregado de Educação

Cofinanciado por:



MUNICÍPIO de
TERRAS DE BOURO



UNIÃO EUROPEIA
Fundo de Coesão

Informação de Recolha de Dados Pessoais

O Município de Terras de Bouro, responsável pelo tratamento dos dados informa que:

- a) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a inscrição e gestão das Oficinas de Trabalho tendo como fundamento legal desse tratamento a prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública.
- b) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas.
- c) Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei.
- d) O titular dos dados pode exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - Av. D. Carlos I, 134 - 1.º 1200-651 Lisboa - e-mail: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos. O Encarregado de Proteção de Dados pode ser contactado através do endereço de correio eletrónico dpo@mun-terrasdebouro.pt.
- e) A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

Cofinanciado por:

